



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 21/08/2018 | Edição: 161 | Seção: 3 | Página: 126
Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/2018

Sagrou-se vencedora do certame cujo objeto é a prestação de serviços de condução de veículos de propriedade do Conselho da Justiça Federal a empresa Real JG Serviços Gerais Eireli.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/08/2018) 090026-00001-2018NE000187

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

